



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

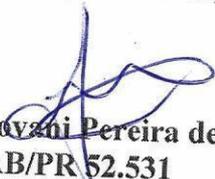
Procedimento Licitatório nº 52/2017

Pregão Presencial nº 38/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, para manutenção dos serviços de distribuição de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 24 de março de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 28/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1263

PORTARIA Nº 128/2017
DATA: 24 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 52/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 38/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 52/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 38/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Emílio Hachmann ME

Valor Proposto: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP

Valor Proposto: R\$ 29.485,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP

Valor Proposto: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 05

Adjudicatário: Koch Comércio e Representações Hidráulicas EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 28.925,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Assessoramento/Procurador Jurídico	400,00	580,00	350,00	850,00
Diretores de Departamento	375,00	560,00	330,00	725,00
Servidores Diversos	340,00	520,00	260,00	560,00

Art. 2º O servidor ou agente da administração pública direta, quando deslocar-se a serviço sem cobertura de diária, terá como teto máximo de reembolso de despesas com alimentação o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por refeição.

Parágrafo único. O teto para reembolso de despesas com transporte será o custo de mercado do meio utilizado pelo servidor.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Nº 013, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017**DATA: 24 DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 52/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 38/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 52/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 38/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Emílio Hachmann ME

Valor Proposto: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP

Valor Proposto: R\$ 29.485,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP

Valor Proposto: R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 05

Adjudicatário: Koch Comércio e Representações Hidráulicas EIRELI ME
Valor Proposto: R\$ 28.925,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LOTE 10

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LOTE 11

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

LOTE 12

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

LOTE 13

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

LOTE 14

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

LOTE 15

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP
Valor Proposto: R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 128/2017.
DATA: 24 de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 52/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 38/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO

DATA: 28/03/17
ORGÃO: O Presente
PÁGINA: 30
EDIÇÃO: 4395



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Valor Proposto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

LOTE 09

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

LOTE 10

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LOTE 11

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

LOTE 12

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

LOTE 13

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

LOTE 14

Adjudicatário: Cesiwe Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

LOTE 15

Adjudicatário: Margem - Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI EPP

Valor Proposto: R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA



000264



Câmara Mun

PORTARIA Nº 036/2017

PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 039/2017

PORTARIA Nº 040/2017

PORTARIA Nº 041/2017

ATO-ME 05/2017

Documento na íntegra disponível em: [www.mercedes.gov.br](#)
GABINETE DO PRESIDENTE

RE
Conselho

Relat
Muni
presc

O Pleno de
ordinária realizada em 24 de
Lei Federal n.º 8.080, de
Municipal n.º 10 de janeiro

Considera
Complementar n.º 141, de

Considera
28/12/90, o qual determinam
mesma lei, os municípios

Considera
Lei Orgânica da Saúde.

RESOLV

Art. 1.º A
Saúde de Mercedes, refe

Mercedes



MUNICÍ

DECRETO Nº 001/2017
Ficam
reco
de frango
xta no ranking
fator importadora
to Brasil. Já Hong
nator importado-
ortadora de carne
a. A China é hoje a
S ocorrem com
tivo da ABPA, Francisco Iurta, os

O PRESENTE

Agricultura prevê safra de 19 milhões de toneladas de s



Nova projeção para a safra de verão n graças à produtividade obtida

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento elevou novamente a projeção da produção de soja para a safra 2016/17, que deve ultrapassar as expectativas anteriores. Conforme acompanhamento do Departamento de Economia Rural (Deral), o Paraná deverá colher um volume recorde de 19 milhões de toneladas de soja, impulsionado pela elevada produtividade que está sendo revelada pelo avanço da colheita.

A reavaliação de safra feita pelo Deral constatou que o clima foi excepcional durante o desenvolvimento da safra 16/17, favorecendo o desempenho das principais culturas cultivadas no período de verão: soja, milho e feijão. A nova projeção para a safra de verão aponta para um volume de 24,2 milhões de toneladas, 19% acima da safra anterior.

Para o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, as novas estimativas para a safra de verão confirmam a eficiência dos produtores rurais paranaenses, que ano a ano buscam acompanhar e aprimorar o desenvolvimento tecnológico como forma de melhorar a produtividade e a rentabilidade das lavouras. “Esse processo constante de capacitação e aprimoramento tecnológico reduz o

risco e se traduz em produtividade, características presentes produtiva do setor agropecuário”, afirma Ortigara.

De acordo com o diretor de Carlos Simioni, praticamente foram favorecidas pelo clima pela corrente La Niña, que trouxe temperaturas mais amenas e chuvas regulares durante o cultivo, atrelado ao emprego adequado, o resultado foi positivo sendo comprovado com as projeções acima do previsto”, expõe.

COLHEITA

Cerca de 77% da área planejada foi colhida, indicando uma produtividade acima da média inicialmente projetada, afirmou o economista do Deral, M. O Paraná está colhendo uma produtividade de 30,5 toneladas por hectare de soja, o que representa um aumento de 10% em relação à produção anterior.

O bom desempenho também